**Edital n.º 02/2025 da Faculdade de Saúde Coletiva**

**Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica**

(Edital PROPIT 01/-2025 - PIBIC e PIBITI/PNAES/Unifesspa Programa Institucional de bolsas de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e inovação PIBIC e PIBITI/PNAES/Unifesspa - 2025)

A Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários para participação em seleção de bolsista de iniciação científica (Edital PROPIT 01/2025– PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA Programa Institucional de bolsas de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e inovação PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA - 2025) para os Projetos de Pesquisa intitulados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Título do projeto** | **Docente Orientador** | **Nº de vagas** |
| I | "PARASITOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA NA AMAZÔNIA | Letícia Dias Lima Jedlicka (leticia.jedlicka@unifesspa.edu.br) | 1 bolsista |
| II | A hanseníase como indicador de desigualdades social: um estudo sobre determinantes sociais da saúde na amazônia | Luann Wendel Pereira de Sena(luannsena@unifesspa.edu.br) | 1 bolsista  |
| III | Vulnerabilidades Individuais, Sociais e Programáticas: Experiências de Adolescentes com Tuberculose na Amazônia Oriental Brasileira | Carlos Podalirio Borges de Almeida (carlos.almeida@unifesspa.edu.br) | 1 bolsista |

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. Este edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de bolsista para o programa PIBIC e PIBITI da Unifesspa.
	2. O programa PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA visa apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica e iniciação em desenvolvimento tecnológico sob orientação de pesquisadores(as) (docentes ou técnicos(as) com titulação de mestre ou doutor), que atuam como coordenadores(as) de projetos de pesquisa registrados na instituição.
2. **VIGÊNCIA**

A bolsa de iniciação científica PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA terá vigência de com duração de 12 (doze) meses, de maio/2025 a abril/2026, e estará regida pelo EDITAL PROPIT 01/2025-2025 – PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA.

**3. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente **para os e-mails indicados** com o título “INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC/PNAES/UNIFESSPA 2025”, com os seguintes **documentos em formato pdf:**

a) Formulário cadastro/bolsista (Disponível no site da PROPIT:

https://propit.unifesspa.edu.br/pesquisa-menu/documentos-pesquisa.html

b) Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes)

c) RG

d) CPF

e) Comprovante de endereço

f) Comprovante de matrícula (Sigaa)

g) Histórico acadêmico (Sigaa)

h) Declaração de vínculo com a Unifesspa (Sigaa)

i) Declaração de ausência de não vínculo empregatício com a PNAES/UNIFESSPA (disponível em <https://propit.unifesspa.edu.br/pesquisa-menu/documentos-pesquisa.html>)

j) documentos para comprovação da renda familiar (conforme o item 5.11 do PIBIC E PIBITI/PNAES/UNIFESSPA)

**4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

O candidato à bolsa, deve:

4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unifesspa, até o penúltimo ano da graduação;

4.2. Cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado;

4.3. Ser selecionado pelo orientador;

4.4. Não ter vínculo empregatício

4.5. Dedicar 20h semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.6. Não acumular a bolsa do programa PIBIC e/ou PIBITI com qualquer outra modalidade de bolsa: administrativa e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho. Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o(a) mesmo(a) deverá devolver o valor ao erário e o(a) orientador(a) ficará impedido(a) de participar dos editais da PROPIT do ano seguinte;

4.7. Comparecer à entrevista na qual deve responder perguntas sobre o tema, objetivos e metodologia relacionados ao projeto, além de outras questões referentes à atividade na pesquisa.

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cronograma** | **De** | **Até** |
| Solicitação de inscrição | 30/04/2025 | 06/05/2025 |
| Avaliação de documentos | 06/05/2025 | 07/05/2025 |
| Realização de entrevistas | 08/05/2025 | 09/05/2025 |
| Divulgação do resultado final e classificação geral | - | 10/05/2025 |
| Indicação do(a) bolsista (via Sisprol) | - | 10/05/2025 |

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Maiores informações podem ser consultadas no edital original da PROPIT: **EDITAL PROPIT 01/-2025 - PIBIC e PIBITI/PNAES/UNIFESSPA** <https://editais.unifesspa.edu.br/edital-pesquisa-e-inova%C3%A7%C3%A3o-tecnol%C3%B3gica-propit-1-edital-propit-n%C2%BA-01-2025-pibic-pibiti-pnaes>

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Orientador (a) do Projeto.

6.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Marabá, 29 de abril de 2025

Letícia Dias Lima Jedlicka

**Faculdade de Saúde Coletiva – FASC**

Luann Wendel Pereira de Sena

**Faculdade de Saúde Coletiva - FASC**

Carlos Podalirio Borges de Almeida

**Faculdade de Saúde Coletiva - FASC**